



**DECRETO Nº 033/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

*“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de Show Artístico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO”.*

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo 69/2026, originando o processo de inexigibilidade nº 012/2026;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa

**JMJ ESPACO CATOLICO LTDA, CNPJ nº 58.105.653/0001-15**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ARAGUAIA, 935, NOVO HORIZONTE, Marabá, Pará, para a realização das festividades alusivas de “Aniversário da Cidade” de Buriti do Tocantins, que será realizada no dia 30 de maio de 2026, que será realizada pelas atrações Artísticas Musicais **“SOM DE SANTIDADE”**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, aos 14 (quatorze) dias de Maio de 2026.**

**Lucilene Gomes de Brito Almeida**

*Prefeita Municipal*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f70125-14052026180054**